CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Processo Nº.: 1215/2025

Folha: 01

Rubrica:

VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Processo: **1215/2025**
Data: **10/10/2025**

1215/2025

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
OFÍCIO N°427/2025- GAB
PROJETO DE LEI N°039/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1215/2025
Folha: 02
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 10 / 10 / 2025.

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

AO S/ PROTOCOLO PARA OS DEVIDOS FINS.

10/10/25

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Bruno Carvalho Balthazar Lessa
Diretor Administrativo
Matrícula: 026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GABINETE – **Nº 427**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1215/2025
Folha: 03
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência e para apreciação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei n° 039/2025 que dispõe sobre o realinhamento do valor da tarifa do Sistema de Transporte Urbano de Passageiros no Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

O objetivo do realinhamento do valor é assegurar a sustentabilidade econômica do sistema de transporte público, diante do aumento dos custos operacionais, compensar a degradação da frota e restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1215/2025
Folha: 04
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 039 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a realinhar do valor da tarifa do Sistema de Transporte Urbano de Passageiros no Município de Rio das Ostras.

A iniciativa tem por finalidade promover a atualização das tarifas do transporte público municipal, tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade, a qualidade e a sustentabilidade do serviço, diante dos significativos aumentos de custos operacionais verificados nos últimos anos, considerando que o último realinhamento ocorreu em 1° de março de 2023.

A proposta sugere a instituição de um reajuste com base nos índices oficiais de inflação (IPCA) e nas variações dos custos sofridas pela categoria nos diversos insumos, de modo a garantir previsibilidade, equilíbrio e transparência.

Diante do exposto, reitero o interesse público e solicito a colaboração dos Nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Lei nº 039/2025.

Renovo, na oportunidade, meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2025

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROJETO DE LEI Nº 039/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo o Realinhamento do Valor da Tarifa do Sistema de Transporte Urbano de Passageiros no Município de Rio das Ostras e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º – Ficam definidos os seguintes valores de tarifas estabelecidas para o Sistema de Transporte Urbano do Município de Rio das Ostras: R$ 4,00 (quatro reais) no perímetro urbano; R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) no perímetro rural (Cantagalo e Rocha Leão)

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1215/2025
Folha: 05
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027